



OFÍCIO CIRC. Nº 014 / 2024 - DCO/FPF-PA.

Belém-PA, 22 de julho 2024.

AOS CLUBES INSCRITOS NO PARAENSE B1 2024.

Assunto: Recomendação e Orientação sobre Regulamentações do Campeonato

Prezados Senhores,

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas para o Campeonato Paraense B1 2024, recomendamos a todos os clubes inscritos que procedam com a devida atenção e verificação de todas as regulamentações que regem a competição. Essas regulamentações incluem, mas não se limitam a, o Regulamento Geral de Competições da Federação de Futebol do Pará (FPF), doravante referido como RGC, e o Regulamento Específico de Competições do Paraense B1 2024.

Como exemplo dos pontos importantes a serem observados, destacamos o Art. 46 do RGC-FPF, que estipula o seguinte:

“Art. 46 - O atleta que já tenha atuado por dois clubes durante a temporada, em quaisquer das competições coordenadas pela FPF e integrantes do calendário anual, não pode atuar por um terceiro clube, mesmo que esteja regularmente registrado.”

É de extrema importância que todas as disposições contidas nos regulamentos sejam minuciosamente revisadas e cumpridas para evitar quaisquer irregularidades que possam prejudicar o bom andamento da competição e a integridade dos resultados.

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e prestar o suporte necessário para o cumprimento das normas estabelecidas.

Agradecemos a atenção e colaboração de todos.

Atenciosamente,

Delcivaldo da Silva Araújo Filho
Diretor do DCO/FPF/PA.

www.fpfpara.com.br
dco@fpfpara.com.br